



MUNICIPIO DE GUIMARÃES

LG CONEGO JOSE MARIA GOMES

4804-534 GUIMARÃES

TROFA, 07 de Junho de 2016

Assunto: CLC

Exmo. Senhores,

Servimo-nos da presente para enviar exemplar da Certificação Legal das Contas, referentes ao exercício de 2015.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atenciosamente

Cruz, Pereira, Amaral & Associado, Sroc, Lda

SROC N° 298



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31/12/2015, (que evidencia um total de **548.297.711,07 euros** e um total de Fundos próprios de **351.352.374,49 euros**, incluindo um Resultado líquido **13.776.848,20 euros**), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o Mapa de fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal e pelas Administrações das entidades, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, em 31/12/2015, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

ÊNFASE

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de ter sido removida neste exercício a reserva, constante no ponto 7, da Certificação Legal das Contas Consolidadas emitida para o exercício anterior.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Trofa, 25 de maio de 2016

Cruz, Pereira, Amaral & Associado, SROC, Lda

Representada por

Sebastião Campos Cruz, ROC